

## TERMO ADITIVO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.PE.007/2023-PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA IN PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.198/0001-78 e do **FUNDO MUN. DESENV. ENS. FUND. VAL. MAGIST. FUNDEB CAMETÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.480.157/0001-95, com sede à Benjamim Constant, nº 438, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-Pará, , neste ato representado por seu secretário, **Sr. Enio de Carvalho**, brasileiro, inscrito no CPF nº 357.018.202-97 e portador da cédula de identidade nº 1991791 SSP/PA, e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **IN PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.796.094/0001-31, estabelecida na Rua Padre Vitorio, Nº 1204, Bairro Centro, CEP: 68.430-000, Igarapé-Miri/PA, neste ato representada pela **Sra. Marinete Correa Lopes**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de identidade Nº 5752407 SSP/PA e CPF nº 930.836.292-49, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 02.PE.007/2023-PMC/SEMED**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. É objeto do contrato em questão é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA DESPORTO, COMPREENDENDO EQUIPAMENTOS, MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS, UNIFORMES ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS CORRELATOS.**
- 1.2. Este termo aditivo de contrato vincula-se ao processo de Pregão Eletrônico SRP nº 007/2023, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

#### 2 - OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

- 2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (meses), iniciando em 10/05/2024 e finalizando em 09/05/2025.

#### 3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da seguinte programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2024:

**Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.361.0403.2090.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.365.0401.2254.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA – 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15420000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.366.0451.2257.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 4 FUND MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**

Classificação Funcional: 12.367.0462.2255.0000 – MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL - 30%

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15400000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 5 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.361.0464.2099.0000- AÇÕES FINANCIADAS COM QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO -QSE

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO



Fonte de Recursos: 15500000 –TRANSFERENCIA SALÁRIO MAIS EDUCAÇÃO

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

**Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Classificação Funcional: 12.122.0052.2026.0000- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS**

4.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO n° 02.PE.007/2023-PMC/SEMED**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Cametá/PA, 10 de maio de 2024.

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
ENIO DE CARVALHO  
Decreto Municipal n° 518/2021-PMC  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**IN PRIME SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**  
CNPJ n° 35.796.094/0001-31  
**Marinete Correa Lopes**  
CPF n° 930.836.292-49  
CONTRATADA